CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

INDICAÇÃO N°_____ DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ***viabilizar o fornecimento de merenda escolar apropriada especificamente aos alunos diagnosticados como diabéticos, obesos ou celíacos nas unidades de ensino da rede municipal*** *e dá outras providências.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao *Chefe do Poder Executivo Municipal para* ***viabilizar o fornecimento de merenda escolar apropriada especificamente aos alunos diagnosticados como diabéticos, obesos ou celíacos nas unidades de ensino da rede municipal*** *e dá outras providências.*

JUSTIFICATIVA

A diabetes, a obesidade e a doença celíaca são condições que requerem cuidados alimentares específicos. A falta de atenção a essas necessidades pode levar a complicações de saúde graves e impactar negativamente o desempenho acadêmico dos alunos. Além disso, a escola desempenha um papel fundamental na formação de hábitos alimentares saudáveis, sendo um ambiente propício para a promoção da saúde e do bem-estar.

A adaptação da merenda escolar para atender a esses alunos não é apenas uma questão de saúde pública, mas também de inclusão social. Ao prover refeições adequadas, a administração municipal estará assegurando que todos os alunos, independentemente de suas condições de saúde, tenham igualdade de condições para aprender e se desenvolver.

Por fim, a adoção de uma merenda escolar inclusiva reflete o compromisso da gestão municipal com a saúde e a educação de todos os alunos, fortalecendo a rede

de apoio dentro do ambiente escolar e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Câmara Municipal de Anápolis, 13 de agosto de 2024.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL